



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº004/CMAS/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Ordinária realizada no dia 20 fevereiro de 2024, ata nº002/2024, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 014, de 29 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº. 138/GP de 22 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências.

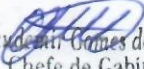
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 138/GP de 22 de Fevereiro de 2022, Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal.

CONSIDERANDO AINDA, Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

IX — aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social no município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo municipal de assistência social;

XI — propor e definir critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como fiscalizar a movimentação e a aplicação de seus recursos;

Publicado de 20.02.24 a 24.02.24
em átrio público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de acordo com o Artigo 082 da Lei Orgânica Municipal Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.


Claydoni Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete

Port. 246/2023

Conselho Municipal de Assistência social (CMAS)
Av. General Ozório, nº 3489, Centro, CEP: 76.952-000 Fone: (69) 3643-1331.
Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar pública a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento Estadual, de Execução Físico Financeira dos Serviços e Programas do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, exercício de 2023, conforme abaixo citados:

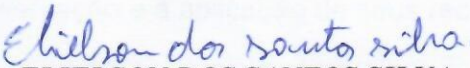
-Serviços/ Programas: Proteção Social Básica, PROGRAMA CRESCENDO BEM – PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PISO FIXO – PSE, E PISO FIXO - PSB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis RO, 20 de fevereiro de 2024

Publicado de 2024 a 2024
em átrio público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de acordo com o Artigo 082 da Lei Orgânica Municipal Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.


Claudemir Lopes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. 246/2023


ELIELSON DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência social (CMAS)
Av. General Ozório, nº 3489, Centro, CEP: 76.952-000 Fone: (69) 3643-1331.
Alto Alegre dos Parecis/RO.